



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

## CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 BOLETIM DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
E DA CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 125/2023 (De 06 de junho de 2023)

EM: 15/06/2023

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Estatutária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e na Lei Complementar nº 04/2011, resolve:

#### CONCEDER,

**Art. 1º** - A servidora **MARCIA MARIA SANTOS DA SILVA**, portadora do RG nº 601.176 2 via SSP/SE, CPF nº 276.343.375-87, a **Licença Prêmio**, pelo período de **90(noventa)** dias, referente ao tempo de serviço de **04 de março de 2011 a 03 de março de 2016**.

**Art. 2º** - O gozo da Licença Prêmio será a partir de **19/05/2023 a 17/08/2023**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 06 de junho de 2023.

  
**ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal